

Procedimento Operacional Padrão FMUSP - HC		Nº POP	FMUSP-HC 007
Unidade:	Faculdade de Medicina da USP	Edição	03
Área:	Diretoria Executiva da FMUSP e Diretoria Executiva dos LIMs	Revisão atualizada:	01/05/2021
TEMA: Coleta e Descarte de Resíduos Perfurocortantes (Grupo E)		Próxima Revisão:	01/05/2023

1. OBJETIVO

Implementar e padronizar o fluxo para a realização de coleta interna e descarte de resíduos do grupo E – resíduo perfurocortante, observando-se as devidas condições de higiene e segurança, conforme legislações vigentes.

2. ABRANGÊNCIA

Todas as unidades da FMUSP, Laboratórios de Investigação Médica e Serviço de Verificação de Óbito da Capital que manipulem materiais com suspeita ou certeza de contaminação biológica.

3. JUSTIFICATIVA

Esclarecer, orientar e padronizar o gerenciamento dos resíduos perfurocortantes mantendo a qualidade dos serviços e a segurança dos responsáveis pelo manuseio, atendendo as legislações vigentes (NR-32/2005, RDC nº 222/2018 da ANVISA, RESOLUÇÃO nº 358/2005 do CONAMA e Resolução nº 5.848 da ANTT).

4. DEFINIÇÕES

Abrigo externo: ambiente no qual ocorre o armazenamento externo dos coletores de resíduos;

Abrigo temporário: ambiente no qual ocorre o armazenamento temporário dos coletores de resíduos;

Acondicionamento de resíduos: ato de embalar os resíduos segregados em sacos ou recipientes que evitem vazamentos, e quando couber, sejam resistentes às ações de punctura, ruptura e tombamento, e que sejam adequados física e quimicamente ao conteúdo



Elaborado por:

Nome: Edite Hatsumi Kanashiro e Maria Carmer Sanchez

Setor • Seção: Instituto de Medicina Tropical - FMUSP



Verificado por:

Nome: Natalia Souza de Godoy

Setor • Seção: Comissão Interna de Biossegurança em OGMs HC-FMUSP



Aprovado por:

Nome: Felipe Neme de Souza

Setor • Seção: Diretoria Executiva

Procedimento Operacional Padrão FMUSP - HC		Nº POP	FMUSP-HC 007
Unidade:	Faculdade de Medicina da USP	Edição	03
Área:	Diretoria Executiva da FMUSP e Diretoria Executiva dos LIMs	Revisão atualizada:	01/05/2021
TEMA: Coleta e Descarte de Resíduos Perfurocortantes (Grupo E)		Próxima Revisão:	01/05/2023

acondicionado;

Área geradora: unidade funcional dentro do serviço no qual é gerado o resíduo;

Armazenamento temporário interno: guarda temporária dos resíduos de serviços de saúde, em ambiente próximo aos pontos de geração, visando agilizar a coleta no interior das instalações e otimizar o deslocamento entre os pontos geradores e o ponto destinado à apresentação para coleta externa;

Armazenamento temporário externo: guarda dos coletores de resíduos em ambiente exclusivo, com acesso facilitado para a coleta externa;

Coleta e transporte externos: remoção dos resíduos de serviços de saúde do abrigo externo até a unidade de tratamento ou outra destinação, ou disposição final ambientalmente adequada, utilizando-se de técnicas que garantam a preservação das condições de acondicionamento;

Destinação final ambientalmente adequada: destinação de resíduos que inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético ou outras destinações admitidas pelos órgãos competentes do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), entre elas, a disposição final ambientalmente adequada, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;



Elaborado por:

Nome: Edite Hatsumi Kanashiro e Maria Carmer Sanchez

Setor • Seção: Instituto de Medicina Tropical - FMUSP



Verificado por:

Nome: Natalia Souza de Godoy

Setor • Seção: Comissão Interna de Biossegurança em OGMs HC-FMUSP



Aprovado por:

Nome: Felipe Neme de Souza

Setor • Seção: Diretoria Executiva

Procedimento Operacional Padrão FMUSP - HC		Nº POP	FMUSP-HC 007
Unidade:	Faculdade de Medicina da USP	Edição	03
Área:	Diretoria Executiva da FMUSP e Diretoria Executiva dos LIMs	Revisão atualizada:	01/05/2021
TEMA: Coleta e Descarte de Resíduos Perfurocortantes (Grupo E)		Próxima Revisão:	01/05/2023

Disposição final ambientalmente adequada: distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos;

Embalagem homologada: recipientes e quaisquer outros componentes ou materiais necessários para que o recipiente desempenhe sua função de contenção e outras funções de segurança. Para transporte rodoviário, as embalagens deverão atender a ensaios de desempenho descritos na Resolução nº 5232/2016 da ANTT. Os ensaios deverão ser executados em um laboratório acreditado e acompanhados por um OCP – Organismo de Certificação de Produto que emitirá o Certificado de homologação com reconhecimento pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO;

Equipamento de proteção individual (EPI): dispositivo ou produto de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho;

Equipamento de proteção coletiva (EPC): dispositivo ou produto de uso coletivo utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho e de terceiros;

Gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde: conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados a partir de bases científicas, técnicas, normativas e legais, com o objetivo de minimizar a geração de resíduos e proporcionar um encaminhamento seguro, de forma eficiente, visando à proteção dos trabalhadores e a preservação da saúde pública, dos



Elaborado por:

Nome: Edite Hatsumi Kanashiro e Maria Carmer Sanchez

Setor • Seção: Instituto de Medicina Tropical - FMUSP



Verificado por:

Nome: Natalia Souza de Godoy

Setor • Seção: Comissão Interna de Biossegurança em OGMs HC-FMUSP



Aprovado por:

Nome: Felipe Neme de Souza

Setor • Seção: Diretoria Executiva

Procedimento Operacional Padrão FMUSP - HC		Nº POP	FMUSP-HC 007
Unidade:	Faculdade de Medicina da USP	Edição	03
Área:	Diretoria Executiva da FMUSP e Diretoria Executiva dos LIMs	Revisão atualizada:	01/05/2021
TEMA: Coleta e Descarte de Resíduos Perfurocortantes (Grupo E)		Próxima Revisão:	01/05/2023

recursos naturais e do meio ambiente;

Identificação de resíduos: conjunto de medidas que permite o reconhecimento dos riscos presentes nos resíduos acondicionados, de forma clara e legível em tamanho proporcional aos sacos, recipientes e seus ambientes de armazenamento;

Manejo dos resíduos de serviços de saúde: atividade de manuseio dos resíduos de serviços de saúde, cujas etapas são a segregação, acondicionamento, identificação, transporte interno, armazenamento temporário, armazenamento externo, coleta interna, transporte externo, destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos de serviços de saúde;

Periculosidade: qualidade ou estado de ser perigoso;

Rejeitos: resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresente outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada;

Resíduo perigoso: aquele que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresenta significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental ou à saúde do trabalhador, de acordo com lei, regulamento ou norma técnica;

Resíduo do grupo E (Materiais perfurocortantes ou escarificantes): resíduos perfurocortantes ou escarificantes, tais como: lâminas de barbear, agulhas, escalpes, ampolas de vidro, brocas, limas endodônticas, fios ortodônticos cortados, próteses bucais metálicas



Elaborado por:

Nome: Edite Hatsumi Kanashiro e Maria Carmer Sanchez

Setor • Seção: Instituto de Medicina Tropical - FMUSP



Verificado por:

Nome: Natalia Souza de Godoy

Setor • Seção: Comissão Interna de Biossegurança em OGMs HC-FMUSP



Aprovado por:

Nome: Felipe Neme de Souza

Setor • Seção: Diretoria Executiva



Procedimento Operacional Padrão FMUSP - HC		Nº POP	FMUSP-HC 007
Unidade:	Faculdade de Medicina da USP	Edição	03
Área:	Diretoria Executiva da FMUSP e Diretoria Executiva dos LIMs	Revisão atualizada:	01/05/2021
TEMA: Coleta e Descarte de Resíduos Perfurocortantes (Grupo E)		Próxima Revisão:	01/05/2023

inutilizadas, pontas diamantadas, lâminas de bisturi, lancetas, tubos capilares, micropipetas, ponteiras, lâminas e lamínulas, espátulas e todos os utensílios de vidro quebrados no laboratório (pipetas, tubos de coleta sanguínea e placas de Petri);

Segregação: separação dos resíduos, conforme a classificação de perigo, no momento e local de sua geração, de acordo com as características físicas, químicas, biológicas, o seu estado físico e os riscos envolvidos;

Transporte interno: traslado dos resíduos dos pontos de geração até o abrigo temporário ou o abrigo externo.

5. ABREVIATÓES

ANTT - Agência Nacional de Transporte Terrestre

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente

EPC - Equipamento de Proteção Coletiva

EPI - Equipamento de Proteção Individual

FMUSP - Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo

IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente

INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

NBR - Norma Técnica Brasileira

NR - Norma Regulamentadora

POP - Procedimento Operacional Padrão

RDC - Resolução da Diretoria Colegiada



Elaborado por:

Nome: Edite Hatsumi Kanashiro e Maria Carmer Sanchez

Setor • Seção: Instituto de Medicina Tropical - FMUSP



Verificado por:

Nome: Natalia Souza de Godoy

Setor • Seção: Comissão Interna de Biossegurança em OGMs HC-FMUSP



Aprovado por:

Nome: Felipe Neme de Souza

Setor • Seção: Diretoria Executiva

Procedimento Operacional Padrão FMUSP - HC		Nº POP	FMUSP-HC 007
Unidade:	Faculdade de Medicina da USP	Edição	03
Área:	Diretoria Executiva da FMUSP e Diretoria Executiva dos LIMs	Revisão atualizada:	01/05/2021
TEMA: Coleta e Descarte de Resíduos Perfurocortantes (Grupo E)		Próxima Revisão:	01/05/2023

SISNAMA - Sistema Nacional do Meio Ambiente
 SNVS - Sistema Nacional de Vigilância Sanitária
 SUASA - Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária
 MTE - Ministério do Trabalho e Emprego

6. RESPONSABILIDADE

As responsabilidades sobre os resíduos infectantes seguem o princípio da responsabilidade compartilhada, conforme artigo 3º, inciso I da Lei 12.305/2010 (PNRS), e recaem sobre todos os envolvidos no processo, como segue:

6.1 Área geradora

- Segregar corretamente os resíduos do grupo E levando em consideração o risco associado: biológico, químico ou radioativo;
- Descartar corretamente os resíduos do grupo E em caixa para perfurocortante amarela com simbologia universal de risco biológico ou laranja com simbologia de tóxico, dependendo do risco associado e acondicionar as caixas nos seus respectivos sacos plásticos, branco leitoso com simbologia universal de risco biológico ou laranja com simbologia de tóxico;
- Fechar sacos com lacres de nylon;
- Identificar as embalagens com etiquetas de acordo com o risco associado;
- Fiscalizar as ações das pessoas envolvidas no trabalho com resíduos do grupo E;



Elaborado por:

Nome: Edite Hatsumi Kanashiro e Maria Carmer Sanchez

Setor • Seção: Instituto de Medicina Tropical - FMUSP



Verificado por:

Nome: Natalia Souza de Godoy

Setor • Seção: Comissão Interna de Biossegurança em OGMs HC-FMUSP



Aprovado por:

Nome: Felipe Neme de Souza

Setor • Seção: Diretoria Executiva



Procedimento Operacional Padrão FMUSP - HC		Nº POP	FMUSP-HC 007
Unidade:	Faculdade de Medicina da USP	Edição	03
Área:	Diretoria Executiva da FMUSP e Diretoria Executiva dos LIMs	Revisão atualizada:	01/05/2021
TEMA: Coleta e Descarte de Resíduos Perfurocortantes (Grupo E)		Próxima Revisão:	01/05/2023

- Orientar quanto às formas de utilização e descarte do resíduo gerado.

6.2 Diretor da Unidade

- Fornecer condições para implementação do programa de coleta de resíduos do grupo E, e instalações adequadas para o recebimento desses resíduos;
- Designar responsáveis técnicos para acompanhar etapas do processo de recolhimento dos resíduos do grupo E, bem como dar suporte aos usuários.

6.3 Comissão de Resíduos

- Providenciar treinamento geral para as pessoas envolvidas no processo de manuseio e descarte de resíduos do grupo E.

7. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

- Caixas rígidas de cor amarela para perfurocortantes infectantes, caixas rígidas de cor laranja para perfurocortantes tóxicos;
- Sacos de lixo branco leitoso com o símbolo universal de risco biológico e laranja com simbologia de tóxico;
- Etiquetas autoadesivas com local para identificação do gerador, unidade de origem e data de saída;
- Recipientes rígidos com tampa, resistentes à autoclavagem;



Elaborado por:

Nome: Edite Hatsumi Kanashiro e Maria Carmer Sanchez

Setor • Seção: Instituto de Medicina Tropical - FMUSP



Verificado por:

Nome: Natalia Souza de Godoy

Setor • Seção: Comissão Interna de Biossegurança em OGMs HC-FMUSP



Aprovado por:

Nome: Felipe Neme de Souza

Setor • Seção: Diretoria Executiva

Procedimento Operacional Padrão FMUSP - HC		Nº POP	FMUSP-HC 007
Unidade:	Faculdade de Medicina da USP	Edição	03
Área:	Diretoria Executiva da FMUSP e Diretoria Executiva dos LIMs	Revisão atualizada:	01/05/2021
TEMA: Coleta e Descarte de Resíduos Perfurocortantes (Grupo E)		Próxima Revisão:	01/05/2023

- Autoclave para descontaminação de resíduos perfurocortantes contaminados com OGM's;
- Lixeiras com rodas, com tampa e pedal e identificação com o símbolo universal de risco biológico.

8. PROCEDIMENTOS

Os materiais perfurocortantes devem ser descartados separadamente, no local de sua geração, imediatamente após o uso ou necessidade de descarte, em recipientes, rígidos, resistentes à punctura, ruptura e vazamento, com tampa, devidamente identificados, atendendo aos parâmetros referenciados na norma NBR 13853/1997 da ABNT, sendo expressamente proibido o esvaziamento desses recipientes para o seu reaproveitamento.

8.1 Segregação

Esta etapa deve ser realizada pela área geradora.

- Segregar corretamente os resíduos do grupo E, considerando os riscos associados (biológico, químico ou radioativo) e as características físicas, e se estes devem ser previamente tratados na unidade geradora ou dentro da FMUSP, conforme RDC nº222 de 2018 da ANVISA.
- As agulhas devem ser desprezadas juntamente com as seringas, sendo proibido reencapá-las ou proceder à sua retirada manualmente.

8.2 Acondicionamento

Esta etapa deve ser realizada pela área geradora.

- Acondicionar os resíduos do grupo E com certeza ou suspeita de contaminação biológica em



Elaborado por:

Nome: Edite Hatsumi Kanashiro e Maria Carmer Sanchez

Setor • Seção: Instituto de Medicina Tropical - FMUSP



Verificado por:

Nome: Natalia Souza de Godoy

Setor • Seção: Comissão Interna de Biossegurança em OGMs HC-FMUSP



Aprovado por:

Nome: Felipe Neme de Souza

Setor • Seção: Diretoria Executiva



Procedimento Operacional Padrão FMUSP - HC		Nº POP	FMUSP-HC 007
Unidade:	Faculdade de Medicina da USP	Edição	03
Área:	Diretoria Executiva da FMUSP e Diretoria Executiva dos LIMs	Revisão atualizada:	01/05/2021
TEMA: Coleta e Descarte de Resíduos Perfurocortantes (Grupo E)		Próxima Revisão:	01/05/2023

caixa para perfurocortante AMARELA, rígida, resistente à punctura, ruptura e vazamento, com tampa, devidamente identificada com o símbolo universal de risco biológico. Deve ser descartada quando o preenchimento atingir 2/3 de sua capacidade ou o nível de preenchimento ficar a 5 (cinco) cm de distância da boca do recipiente. Após o fechamento, o recipiente deve ser acondicionado em saco branco, contendo o símbolo universal de risco biológico. O saco deve ser fechado com lacre e mantido íntegro até o tratamento ou a disposição final do resíduo. Para mais detalhes, ver POP FMUSP-HC nº 001 – “Coleta e descarte de resíduos do Grupo A1 e A4”.

- Os resíduos sólidos que necessitem de tratamento prévio, conforme RDC nº222 de 2018 da ANVISA, devem ser acondicionados em recipientes rígidos, resistentes a autoclavagem, que devem ficar semiabertos quando colocados na autoclave.
- Proceder ao tratamento para redução ou eliminação da carga microbiana, em equipamento compatível com Nível III de Inativação Microbiana (RDC nº222 de 2018 da ANVISA). Após autoclavagem, esperar o esfriamento dos recipientes que contêm os resíduos perfurocortantes, fechá-los e acondicioná-los em sacos brancos leitosos com a simbologia universal de risco biológico, de tamanho compatível com a quantidade de resíduos e fechar com o lacre de nylon. Considerar o peso dos resíduos e o líquido livre que pode se formar e, se necessário, utilizar dois sacos para a embalagem.
- Acondicionar os resíduos do grupo E com certeza ou suspeita de contaminação com resíduos químicos em caixas para perfurocortante LARANJAS, rígidas, resistentes à punctura, ruptura e vazamento, com tampa, devidamente identificadas com o símbolo de tóxico. Devem ser descartadas quando o preenchimento atingir 2/3 de sua capacidade ou o nível de


Elaborado por:
Nome: Edite Hatsumi Kanashiro e Maria Carmer Sanchez

Setor • Seção: Instituto de Medicina Tropical - FMUSP


Verificado por:
Nome: Natalia Souza de Godoy

Setor • Seção: Comissão Interna de Biossegurança em OGMs HC-FMUSP


Aprovado por:
Nome: Felipe Neme de Souza

Setor • Seção: Diretoria Executiva

Procedimento Operacional Padrão FMUSP - HC		Nº POP	FMUSP-HC 007
Unidade:	Faculdade de Medicina da USP	Edição	03
Área:	Diretoria Executiva da FMUSP e Diretoria Executiva dos LIMs	Revisão atualizada:	01/05/2021
TEMA: Coleta e Descarte de Resíduos Perfurocortantes (Grupo E)		Próxima Revisão:	01/05/2023

preenchimento ficar a 5 (cinco) cm de distância da boca do recipiente. Após o fechamento, o recipiente deve ser acondicionado em saco laranja, contendo o símbolo de tóxico. O saco deve ser fechado com lacre e mantido íntegro até o tratamento ou a disposição final do resíduo. Para mais detalhes, ver POP FMUSP-HC nº 004 – “Coleta e descarte de resíduos químicos”.

- Para resíduos radioativos, ver POP FMUSP-HC nº 006 – “Coleta e descarte de rejeitos sólidos do grupo C”.

8.3 Identificação

Esta etapa deve ser realizada pela área geradora.

- Identificar os sacos plásticos branco leitoso e laranja com etiquetas conforme Anexo I e Anexo II devidamente preenchidos.

8.4 Descarte

Esta etapa deve ser realizada pela área geradora.

- Os resíduos do grupo E acondicionados em caixas para perfurocortantes amarelas e em sacos brancos leitosos com simbologia universal de risco biológico devem ser descartados em recipiente rígido (lixeiras, containers) devidamente identificados. Podem ser descartados juntamente com os outros resíduos dos subgrupos A1 e A4, conforme POP FMUSP-HC nº 001 – “Coleta e descarte de resíduos do Grupo A1 e A4”.

- Os resíduos do grupo E acondicionados em caixas para perfurocortantes laranja com símbolo de tóxico devem ser armazenados temporariamente na área geradora e seguir o fluxo conforme o POP FMUSP-HC nº 004 – “Coleta e descarte de resíduos químicos”.



Elaborado por:

Nome: Edite Hatsumi Kanashiro e Maria Carmer Sanchez

Setor • Seção: Instituto de Medicina Tropical - FMUSP



Verificado por:

Nome: Natalia Souza de Godoy

Setor • Seção: Comissão Interna de Biossegurança em OGMs HC-FMUSP



Aprovado por:

Nome: Felipe Neme de Souza

Setor • Seção: Diretoria Executiva

Procedimento Operacional Padrão FMUSP - HC		Nº POP	FMUSP-HC 007
Unidade:	Faculdade de Medicina da USP	Edição	03
Área:	Diretoria Executiva da FMUSP e Diretoria Executiva dos LIMs	Revisão atualizada:	01/05/2021
TEMA: Coleta e Descarte de Resíduos Perfurocortantes (Grupo E)		Próxima Revisão:	01/05/2023

8.5 Coleta interna

Esta etapa deve ser realizada por empresa terceira especializada de limpeza.

- A coleta de resíduos do grupo E com risco biológico associado do Sistema FMUSP-HC deve ser exclusiva e a intervalos regulares e não superiores a 24 horas. Ela pode ser realizada em dias alternados.

- A coleta de resíduos do grupo E com risco químico associado do Sistema FMUSP-HC deve ser solicitada via e-mail para a Comissão de Resíduos e aguardar o agendamento da coleta conforme POP FMUSP-HC nº 004 - "Coleta e descarte de resíduos químicos".

8.6 Armazenamento temporário interno

- Os resíduos sólidos do grupo E com **risco biológico associado** deverão ser encaminhados ao abrigo externo de resíduos infectantes pela empresa terceirizada responsável pela limpeza da FMUSP-HC.

- Os resíduos do grupo E com risco químico associado devem ser transportados pelo gerador do resíduo até o abrigo externo de resíduos químicos, na data agendada pela Comissão de Resíduos.



Elaborado por:

Nome: Edite Hatsumi Kanashiro e Maria Carmer Sanchez

Setor • Seção: Instituto de Medicina Tropical - FMUSP



Verificado por:

Nome: Natalia Souza de Godoy

Setor • Seção: Comissão Interna de Biossegurança em OGMs HC-FMUSP



Aprovado por:

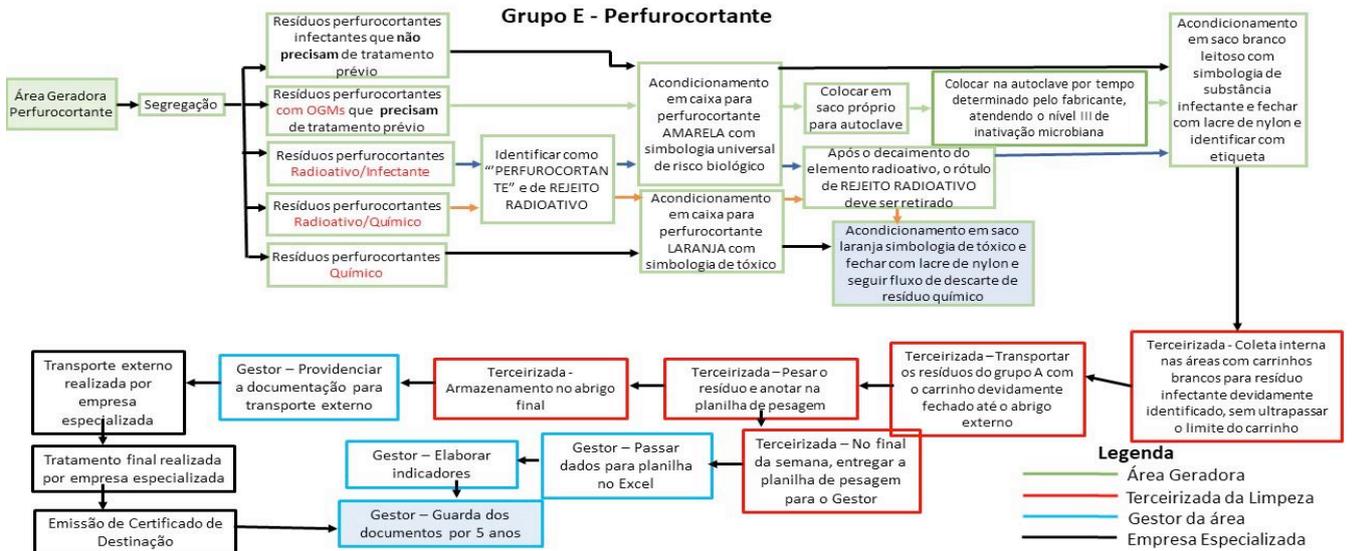
Nome: Felipe Neme de Souza

Setor • Seção: Diretoria Executiva



Procedimento Operacional Padrão FMUSP - HC		Nº POP	FMUSP-HC 007
Unidade:	Faculdade de Medicina da USP	Edição	03
Área:	Diretoria Executiva da FMUSP e Diretoria Executiva dos LIMs	Revisão atualizada:	01/05/2021
TEMA: Coleta e Descarte de Resíduos Perfurocortantes (Grupo E)		Próxima Revisão:	01/05/2023

9. FLUXOGRAMA



Edite Hatsumi Kanashiro e Maria Carmer Sanchez

Elaborado por:

Nome: Edite Hatsumi Kanashiro e Maria Carmer Sanchez

Setor • Seção: Instituto de Medicina Tropical - FMUSP

Natalia Souza de Godoy

Verificado por:

Nome: Natalia Souza de Godoy

Setor • Seção: Comissão Interna de Biossegurança em OGMs HC-FMUSP

Felipe Neme de Souza

Aprovado por:

Nome: Felipe Neme de Souza

Setor • Seção: Diretoria Executiva

Procedimento Operacional Padrão FMUSP - HC		Nº POP	FMUSP-HC 007
Unidade:	Faculdade de Medicina da USP	Edição	03
Área:	Diretoria Executiva da FMUSP e Diretoria Executiva dos LIMs	Revisão atualizada:	01/05/2021
TEMA: Coleta e Descarte de Resíduos Perfurocortantes (Grupo E)		Próxima Revisão:	01/05/2023

10. POPS RELACIONADOS

POP FMUSP-HC nº 001 – “Coleta e descarte de resíduos infectantes”

POP FMUSP-HC nº 002 – “Coleta e descarte de carcaças de animais de experimentação”

POP FMUSP-HC nº 003 – “Coleta e descarte de resíduos de OGM”

POP FMUSP-HC nº 004 – “Coleta e descarte de resíduos químicos”

POP FMUSP-HC nº 005 – “Coleta e descarte de resíduos radioativos sólidos”

POP FMUSP-HC nº 006 – “Coleta e descarte de resíduos radioativos líquidos”



Elaborado por:

Nome: Edite Hatsumi Kanashiro e Maria Carmer Sanchez

Setor • Seção: Instituto de Medicina Tropical - FMUSP



Verificado por:

Nome: Natalia Souza de Godoy

Setor • Seção: Comissão Interna de Biossegurança em OGMs HC-FMUSP



Aprovado por:

Nome: Felipe Neme de Souza

Setor • Seção: Diretoria Executiva



Procedimento Operacional Padrão FMUSP - HC		Nº POP	FMUSP-HC 007
Unidade:	Faculdade de Medicina da USP	Edição	03
Área:	Diretoria Executiva da FMUSP e Diretoria Executiva dos LIMs	Revisão atualizada:	01/05/2021
TEMA: Coleta e Descarte de Resíduos Perfurocortantes (Grupo E)		Próxima Revisão:	01/05/2023

11. REFERÊNCIAS

Resolução RDC 222/2018 - ANVISA, Regulamenta as Boas práticas para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde;
 NR32/2005 MTE Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde;
 Resolução 358/2005 CONAMA, Tratamento e Disposição final RSS;
 Resolução 5232/2016 ANTT, Transporte terrestre de produtos perigosos;
 Resolução 5848/2019 ANTT, atualiza o regulamento para transporte terrestre de produto perigoso;
 IN 13/2012 e nº 1/2013 IBAMA, Lista Brasileira de Resíduos Sólidos;
 Portaria nº 344/1998 - Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde;
 CVS nº 21/2008 - Centro de Vigilância Sanitária - Gerenciamento de Resíduos Perigosos de Medicamentos em Serviço de Saúde;
 Norma Técnica CETESB P4.262 - Gerenciamento de Resíduos Químicos Provenientes de Estabelecimentos de Serviço de Saúde: Procedimento;
 Lei Municipal de 13.522/2003, Organização do sistema de limpeza urbana no município de SP - TRSS;
 NBR 12 807 - Resíduos de serviços de saúde — Terminologia mai/13;
 NBR 12 809 - Resíduos de serviços de saúde — Gerenciamento de resíduos de serviços de saúde intraestabelecimento abr/13;
 NBR 12808 - Resíduos de serviços de saúde — Classificação abr/16;
 NBR 12810 - Resíduos de serviços de saúde — Gerenciamento extraestabelecimento — Requisitos abr/16;
 NBR 13221 - Transporte terrestre de resíduos nov/17;
 NBR 13853 - Recipientes para resíduos de serviços de saúde perfurantes ou cortantes - Requisitos e métodos de ensaio Parte 1: Recipientes descartáveis mai/18;
 NBR 14652 - Implementos rodoviários — Coletor transportador de resíduos de serviços de saúde — Requisitos de construção e inspeção jan/19;
 NBR 14725 - Produtos químicos — Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ) nov/14;
 NBR 16725 - Resíduo químico - Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente - Ficha com dados de segurança de resíduos químicos (FDSR) e rotulagem ago/14;
 NBR 7500 - Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos mai/18;
 NBR 9191 - Sacos plásticos para acondicionamento de lixo - Requisitos e métodos de ensaio mai/08.


Elaborado por:
Nome: Edite Hatsumi Kanashiro e Maria Carmer Sanchez

Setor • Seção: Instituto de Medicina Tropical - FMUSP


Verificado por:
Nome: Natalia Souza de Godoy

Setor • Seção: Comissão Interna de Biossegurança em OGMs HC-FMUSP


Aprovado por:
Nome: Felipe Neme de Souza

Setor • Seção: Diretoria Executiva

Procedimento Operacional Padrão FMUSP - HC		Nº POP	FMUSP-HC 007
Unidade:	Faculdade de Medicina da USP	Edição	03
Área:	Diretoria Executiva da FMUSP e Diretoria Executiva dos LIMs	Revisão atualizada:	01/05/2021
TEMA: Coleta e Descarte de Resíduos Perfurocortantes (Grupo E)		Próxima Revisão:	01/05/2023

12. ANEXOS

Anexo I: Etiqueta de Identificação FMUSP

		RESÍDUOS INFECTANTES 	
Gerador			
Unidade de origem			
Data de saída			

Anexo II: Etiqueta de Identificação FMUSP

		RESÍDUO QUÍMICO PERIGOSO	
nº de controle de embalagem			
Descrição			
Gerador			
Unidade			
Responsável			
TIPO		PERICULOSIDADE	
	Líquido Orgânico	Corrosivo	
	Líquido Inorgânico	Inflamável	
	Resíduo Seco	Reativo	
	Líquido Inorgânico	Tóxico	
DATA DE ARMAZENAMENTO			
Início		Final	
Quantidade final			
Responsável			


Elaborado por:
Nome: Edite Hatsumi Kanashiro e Maria Carmer Sanchez

Setor • Seção: Instituto de Medicina Tropical - FMUSP


Verificado por:
Nome: Natalia Souza de Godoy

Setor • Seção: Comissão Interna de Biossegurança em OGMs HC-FMUSP


Aprovado por:
Nome: Felipe Neme de Souza

Setor • Seção: Diretoria Executiva



Procedimento Operacional Padrão FMUSP - HC		Nº POP	FMUSP-HC 007
Unidade:	Faculdade de Medicina da USP	Edição	03
Área:	Diretoria Executiva da FMUSP e Diretoria Executiva dos LIMs	Revisão atualizada:	01/05/2021
TEMA: Coleta e Descarte de Resíduos Perfurocortantes (Grupo E)		Próxima Revisão:	01/05/2023

Para informações seguem os contatos:

Maria Carmen Arroyo Sanchez

Presidente da Comissão de Biossegurança do Instituto de Medicina Tropical da USP
Instituto de Medicina Tropical da USP - prédio 2, 4º andar
arroyo@usp.br - 3061-7026

Edite Hatsumi Yamashiro Kanashiro

Vice-Presidente da Comissão de Biossegurança do Instituto de Medicina Tropical da USP
Instituto de Medicina Tropical da USP - prédio 2, 4º andar
kanash@usp.br - 3061-7025



Elaborado por:

Nome: Edite Hatsumi Kanashiro e Maria Carmen Sanchez

Setor • Seção: Instituto de Medicina Tropical - FMUSP



Verificado por:

Nome: Natalia Souza de Godoy

Setor • Seção: Comissão Interna de Biossegurança em OGMs HC-FMUSP



Aprovado por:

Nome: Felipe Neme de Souza

Setor • Seção: Diretoria Executiva